

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 24/09/2019

Pág. nº 07



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 308/2019 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 12769/2017 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS e na Certidão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, juntadas, respectivamente, às fls. 03-04 e 05 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 20024240, o tempo de serviço/contribuição líquido de 439 (quatrocentos e trinta e nove) dias ou 01 ano, 02 meses e 14 dias, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, relativos aos períodos de 07/08/1989 à 22/12/1989, de 05/03/1990 à 31/12/1990 e de 18/02/1991 à 25/01/1992, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de setembro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral